



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024.

Crédito suplementar e dá outras providências conforme determina o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, e conforme o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 2.914 de 16 de outubro de 2020.

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, APROVA, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

a) Órgão:	01	Legislativo
Unidade:	002	Secretaria
SubUnidade:	002	Secretaria
Função:	000584	Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara
SubFunção:	000584	Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara
Programa:	002002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Proj.Ativ.:	02002	Manutenção da Assessoria e Secretaria da Câmara
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	
Modalidade:	90	
Elemento:	30	
Desdobramento:	00	
Fonte Recurso:	100	Recursos Ordinários

Indaiá



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Ficha: 19 Outros serviços de terceiros – Pessoa |Jurídica

Valor: R\$ 30.000,00

b) Órgão: 01 Legislativo
Unidade: 001 Corpo Legislativo
SubUnidade: 001 Corpo Legislativo
Função: 000001 Legislativo
SubFunção: 000001 Legislativa
Programa: 000031 Ação Legislativa
Proj.Ativ.: 02001 Atuação do Corpo Legislativo
Categoria: 3
Grupo: 3
Modalidade: 90
Elemento: 36
Desdobramento: 00
Fonte Recurso: 100 Recursos Ordinários
Ficha: 6 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

a) Órgão: 01 Legislativo
Unidade: 001 Corpo Legislativo
SubUnidade: 001 Corpo Legislativo
Função: 000001 Legislativo
SubFunção: 000001 Legislativa
Programa: 000031 Ação Legislativa
Proj.Ativ.: 02001 Atuação do Corpo Legislativo
Categoria: 3
Grupo: 3



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Modalidade: 90

Elemento: 30

Desdobramento: 00

Fonte Recurso: 100 Recursos Ordinários

Ficha: 4 Material de Consumo

Valor: R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 26 de agosto de 2024.

José Marinho Zica

Presidente